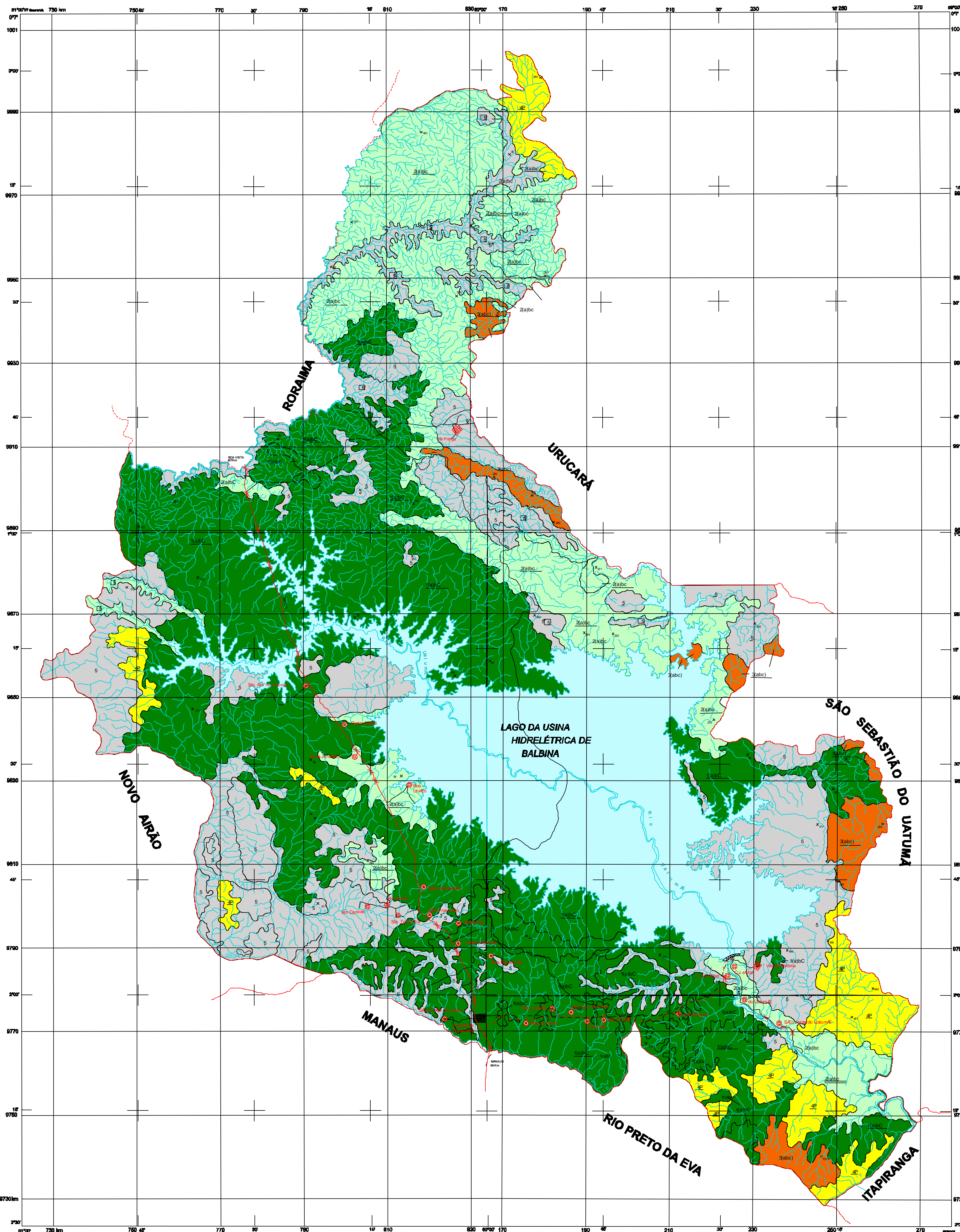


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM

MAPA DE APTIDÃO AGRÍCOLA



LEGENDA DE CLASSES DE APTIDÃO AGRÍCOLA

NÍVELS DE MANEJO
NÍVEL A
 Baseado em práticas agrícolas que refletem um baixo nível tecnológico. Praticamente não há aplicação de capital para manejo, melhoramento e conservação das condições do solo e das lavouras. As práticas agrícolas dependem do trabalho braçal, podendo ser utilizadas algumas trações animais com implementos agrícolas simples.
NÍVEL B
 Baseado em práticas agrícolas que refletem um nível tecnológico médio. Caracteriza-se pela aplicação modesta de capital e de resultados de pesquisas para manejo, melhoramento e conservação das condições do solo e das lavouras. As práticas agrícolas estão condicionadas principalmente ao trabalho braçal e à tração animal.
NÍVEL C
 Baseado em práticas agrícolas que refletem um alto nível tecnológico. Caracteriza-se pela aplicação intensa de capital e de pesquisas para o manejo, melhoramento e conservação das condições do solo e das lavouras. A mecanização está presente nas diversas fases da operação agrícola.

SIMBOLOGIA CORRESPONDENTE ÀS CLASSES DE APTIDÃO AGRÍCOLA DAS TERRAS

CLASSE DE APTIDÃO AGRÍCOLA	TIPO DE UTILIZAÇÃO			
	PASTAGEM PLANTADA			PASTAGEM NATURAL
	A	B	C	NÍVEL DE MANEJO A
BOA	A	B	C	P
REGULAR	a	b	c	p
RESTRIITA	(a)	(b)	(c)	(p)
INAPTA	-	-	-	-

GRUPO 1 - Terras com aptidão boa para lavouras, em pelo menos um dos níveis de manejo A, B ou C.

CLASSES
 1(a)BC - Terras que apresentam classe de aptidão boa para lavouras no sistema de manejo C, regular de manejo B e restrita no sistema de manejo A.
 1(a)BC - Terras que apresentam classe de aptidão boa para lavouras no sistema de manejo C, regular no sistema de manejo B e restrita no sistema de manejo A. Ocorre em menor proporção terras com aptidão inferior à representada.
GRUPO 2 - Terras com aptidão regular para lavouras em pelo menos um dos níveis de manejo A, B ou C.
 2(a)BC - Terras que apresentam classe de aptidão regular para lavouras nos sistemas de manejo B e C, e restrita no sistema de manejo A.
 2(a)BC - Terras que apresentam classe de aptidão regular para lavouras nos sistemas de manejo B e C, e restrita no sistema de manejo A. Ocorre em menor proporção, terras com aptidão inferior à representada.
 2(a)BC - Terras que apresentam classe de aptidão regular para lavouras nos sistemas de manejo B e C, e restrita no sistema de manejo A. Ocorre em menor proporção, terras com aptidão superior e inferior à recomendada.
 2(a)BC - Terras que apresentam classe de aptidão regular para lavouras nos sistemas de manejo B e C, e restrita no sistema de manejo A. Ocorre em menor proporção, terras com aptidão superior à recomendada.
GRUPO 3 - Terras com aptidão restrita para lavouras, em pelo menos um dos níveis de manejo A, B ou C.

CLASSES
 3(abc) - Terras que apresentam classe de aptidão restrita para lavouras, em pelo menos um dos níveis A, B ou C. Porém, ocorrem em menor proporção, terras com aptidão inferior.
 3(abc) - Terras que apresentam classe de aptidão restrita para lavouras nos sistemas de manejo A, B e C, porém, ocorrem em menor proporção, terras com aptidão superior.
GRUPO 4 - Terras com aptidão boa, regular ou restrita para pastagem plantada, considerada, como um tipo de utilização do nível de manejo B.

CLASSES
 4P - Terras que apresentam classe de aptidão boa para pastagem plantada.
 4P - Terras que apresentam classe de aptidão boa para pastagem plantada, porém, ocorrem em menor proporção, terras com aptidão superior.
 4P - Terras que apresentam classe de aptidão boa para pastagem plantada, porém, ocorrem em menor proporção, terras com aptidão inferior.

GRUPO 5 - Terras inaptas para lavouras, pastagem e silvicultura, indicadas para preservação ambiental.

CLASSE
 5 - Terras sem aptidão agrícola. Ocorrem na associação, porém, em menor proporção, terras com aptidão superior.
 5 - Terras sem aptidão agrícola, porém, aptas para culturas de uma de várias.
 5 - Terras sem aptidão agrícola, porém, indicadas para preservação ambiental e/ou recreação e ecoturismo.

CONVENÇÕES ADICIONAIS
 Traço contínuo sob o símbolo indica haver na associação, em menor proporção, terras com aptidão superior à representada.
 Traço pontilhado sob o símbolo indica haver na associação, em menor proporção, terras com aptidão inferior à representada.
 Símbolo para arroz de inundação; inaptas para a maioria das culturas de ciclo curto e longo; não indicadas para silvicultura.

- Limite interestadual
- Limite intermunicipal
- Limite interdistrital de Presidente Figueiredo e Balbina
- Ponto cotado
- Estrada federal
- Estrada estadual
- Estrada municipal ou ramal
- Barragem e Usina Hidrelétrica de Balbina
- Ponto
- Sede do município
- Vila
- Comunidade
- Lago, rio e igarapé
- Linha de transmissão

Base Cartográfica elaborada a partir das folhas SA-21-Y-C (Rio Juruá), SA-21-X-A (Rio Príncipe), SA-20-X-B (Rio Aulá), SA-21-Y-C (Rio Capuçu), SA-20-X-B (Rio Ourão), SA-21-Y-C (Rio Uruçará), SA-20-X-B (Rio Uruçará), SA-21-Y-A (Rio Uatumã) impressas pela Diretoria de Serviço Geográfico - DSG/Ministério do Exército.
 Base digitalizada e integrada em mapa GIS pela Seção de Cartografia (GENDES-SURES-MA). Serviços executados por: Ademir Justino de Oliveira e Raíssa de Silva Brasil.



Escala 1: 600.000
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERIDIANO 1983
 Origem da planimetria UTM Equador e meridiano 57° W e 8° S WGS 84
 Admissão de contornos de 10.000 metros e 600 metros.
 ÁREA DO MUNICÍPIO: 24.781 km²
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA SEDE: 03°09' S e 69°07' W
 PONTO MAIS ELEVADO: 888 m
 PONTO MAIS BAIXO: 40 m



O Programa de Integração Mineral em Municípios da Amazônia - PRIMAZ, vem sendo executado pela Companhia de Recursos Minerais - CPRM, desde abril de 1983, principalmente em algumas regiões do Pará. Em 1987 incluiu sua atuação no Estado do Amazonas com a criação do Município de PRESIDENTE FIGUEIREDO. Este programa tem como coordenador o geólogo Manoel da Rocha e o SINC coordenador regional o geólogo José Mauro Vilas Boas. A equipe executora é composta pelo chefe do projeto o geólogo Eduardo Araújo Monteiro, o geólogo Daniel Borges Nave e a técnica em mineração Margely Costa Correia, e contou com a colaboração de Secretarias Municipais de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente - SEMIC, através do Secretário João Frederico Cruz.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA MME 	GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS 	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO MINERAL EM MUNICÍPIOS DA AMAZÔNIA - PRIMAZ MAPA DE APTIDÃO AGRÍCOLA		